



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 039/2021

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 04(quatro) dias, computados a partir do dia 19 de outubro de 2021, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER VIEIRA	04	02/09/2017 a 01/09/2018

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 19 de outubro de 2021.


FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO N° 010/2021

“CONCEDE TÍTULO DE CONDECORAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAIR MESSIAS BOLSONARO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2021, e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Condecoração para o Excelentíssimo Senhor “JAIR MESSIAS BOLSONARO”, Presidente da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de “Condecoração”, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 19 de outubro de 2021.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)

Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)

Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)

Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESOLUÇÃO N° 288, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

RESOLUÇÃO N° 288, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Resolução n.º 287, 04 de outubro de 2021, cancelando a licença concedida, em razão da volta ao exercício do Excelentíssimo Sr. Claudinei Singolano ao cargo de Prefeito Municipal de Alto Garças-MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT DECRETA/CONCEDE E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Torna público, o retorno do Excelentíssimo Sr. CLAUDINEI SINGOLANO, ao cargo de Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, a partir de 18/10/2021, alterando a Resolução n.º 287, 04 de outubro de 2021.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Poder Legislativo, Gabinete da Presidência, em 18 de outubro de 2021.

WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO

Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA

1º Secretária

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

2º Secretário

TERMO DE RETORNO AO EXERCÍCIO/FUNÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLAUDINEI SINGOLANO, AO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, MEDIANTE APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 288, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Termo de Retorno ao exercício/função do Excelentíssimo Senhor Claudinei Singolano, ao Cargo de Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, mediante aprovação da Resolução n.º 288, de 18 de outubro de 2021.

Aos 18 (dezoito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), em cumprimento aos atos regimentais desta Casa de Lei, e mediante informação do retorno das funções/exercício do cargo de Prefeito Municipal, e motivada pela Resolução n.º 288, de 18 de outubro de 2021, no Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, compareceu perante a mesa diretora (Presidente – Wilson Pereira da Silva, Vice-Presidente – Fábio Adriano Agulhão, Primeira Secretária: Delaynne Cristina L.A. Costa, e Segundo Secretário: Luiz Carlos Barbosa da Silva), torna público o retorno do Excelentíssimo Senhor Claudinei Singolano, as funções/exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, a partir do dia 18/10/2021. Do que para constar lavrei o presente termo de retorno ao exercício/funções, que depois de lido será assinado pelos membros da mesa diretora e por mim.

Wilson Pereira da Silva:

Presidente da Câmara Municipal

Fábio Adriano Agulhão:

Vice-presidente

Delaynne Cristina L.A. Costa:

Primeira Secretária

Luiz Carlos Barbosa da Silva:

Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 039/2021

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 04(quatro) dias, computados a partir do dia 19 de outubro de 2021, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER VIEIRA	04	02/09/2017 a 01/09/2018

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 19 de outubro de 2021.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA N.º 067/2021**

Portaria n.º 067/2021

Designa a servidora Nayara Bonfim Freitas, lotada no quadro funcional da Câmara Municipal como fiscal de contrato, referente ao contrato n.º 004/2021, pela empresa MARCOS S BIUDES.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar a servidora Nayara Bonfim Freitas, portadora do CPF n.º 015.419.201-55, RG n.º. 1765090-9 SSP/MT, como fiscal responsável do seguinte Contrato da Câmara Municipal de Diamantino:

I – Contrato n.º 004/2021 – referente a Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, cartuchos, tonner, cilindro e unidade fusora para impressoras e copiadoras da Câmara Municipal de Diamantino pela Empresa MARCOS S BIUDES.

Art. 2.º - A servidora designada está habilitada para ser encarregada pelos atestes das faturas/notas fiscais e conferência do fornecimento prestado pela contratada, desde o início da contratação até o término da vigência do contrato;

Art. 3.º. O fiscal de contrato deve exercer suas atribuições de acordo com o que preceitua a Instrução Normativa n.º 022/2020, aprovada pela Resolução n.º 074/2020, especialmente quanto ao disposto junto aos artigos 4º a 34.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 19 de outubro de 2021

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 003/2021**

RESOLUÇÃO N.º 003/2021 DE 12 DE OUTUBRO DE 2021

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e a Presidente promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1.º Institui, na forma prevista no art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Aquino/MT, Comissão Especial de Estudo, com o objetivo de estudar e elaborar propostas de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2.º A Comissão a que se refere esta Resolução é formada pelos Vereadores:

Francismar Francisco do Nascimento Ivone Brandão Miranda Natália Fernanda Soares Lopes

Parágrafo único. Qualquer vereador poderá participar dos trabalhos, das reuniões e das atividades da Comissão Especial de que trata esta Resolução.

Art. 3.º O prazo para que a Comissão Especial instituída nos termos do art. 1º desta Resolução é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério da comissão por igual período.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 316/2021**

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º- EXONERAR o servidor EVERTON SALOME DE ALMEIDA, CPF: 429.283.031-20, do cargo de Assessor Técnico Parlamentar I.

Art. 2.º- Este ato entra em vigor a partir de 01/10/2021.

Gabinete da Presidência, 19 de Outubro de 2021.

Vereador FABIO JOSÉ TARDIN

Presidente

Vereador BRUNO LINS RIOS

1ª Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 317/2021**

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º- EXONERAR o servidor LUIZ LENON DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 060.480.181-50, do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência.

Art. 2.º- Este ato entra em vigor a partir de 01/10/2021.

Gabinete da Presidência, 19 de Outubro de 2021.

Vereador FABIO JOSÉ TARDIN

Presidente

Vereador BRUNO LINS RIOS

1ª Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N.º 319/2021**

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º- NOMEAR o servidor RAIMUNDO DA SILVA, CPF: 386.576.352-91, para o cargo de Assessor de Gabinete da Presidência.

Art. 2.º- Este ato entra em vigor a partir de 01/10/2021.

Gabinete da Presidência, 19 de Outubro de 2021.